



## LEI Nº 1093 DE 17 DE MAIO DE 2005

**Dá denominação a Rua MARIA FRANCISCA ROQUE no bairro Gamboinha.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua MARIA FRANCISCA ROQUE que se inicia na rua Simeão Bernardino Leal e se estende até a Pousada Vila do Coral no bairro Gamboinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de maio de 2005.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 17 de maio de 2005.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração